



RESOLUÇÃO N° 050/2018-PGM

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Pós-Graduação, no dia ___/___/___.

Secretário

Nega provimento à solicitação de aproveitamento de créditos da pós-graduanda Mayara Barbosa Silva.

Considerando o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Estadual de Maringá (UEM), aprovado pela Resolução n° 012/2017-CEP;

considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução n° 083/2014-CI/CCA;

considerando o Processo n° 048/2015-PGM e despachos exarados às folhas 243;

considerando as decisões tomadas durante a 156ª reunião do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 07 de maio de 2018;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica negado provimento ao pedido da pós-graduanda Mayara Barbosa Silva, matriculada no Curso de Doutorado em Genética e Melhoramento, sob registro acadêmico n° 52893, de equivalência de créditos da disciplina DBQ4061 - Bioquímica Celular e Molecular à disciplinas cursadas no Curso de Especialização em Bioquímica Aplicada da Universidade Estadual de Londrina.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 07 de maio de 2018.

Prof. Dr. Ronald José Barth Pinto
- Coordenador do PGM -